

PORTARIA Nº 075, 09 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicada no site da Prefeitura
Municipal*

12/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **Chefe do almoxarifado**, inscrito(a) no CPF nº 027.332.214-18, para atuar como fiscal dos Contratos nº 096/2024 e 097/2024 referente para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 kg, vasilhame, registro e mangueira e aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- **PURRISSÍMA ÁGUA MINERAL LTDA**, sob CNPJ Nº 72.602.303/0001-95
- **ALESANDRO LIMA RESENDE** sob CNPJ Nº 22.091.733/0001-11

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de agosto de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

MARCELO BARBOSA ROCHA
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

MARCELO BARBOSA ROCHA

Chefe do almoxarifado

Decreto nº 2673/2022

Macbena Marques da
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA

**Secretária Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária**

DECRETO Nº 6010/2024